PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03172/83

Autor: MARLINDO POMPEU
Data: 22/12/1983
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Publica o CLUBE DE MÃES " WILMA MAIA", com sede foro nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Publica o CLUBE DE MÃES " WILMA MAIA", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de dezembro de 1983.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 23 de dezembro de 1983.

Marcos Formiga - Prefeito